



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PORTARIAS	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 29/10/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.693
de 22 de OUTUBRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0325) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
- 2.229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
- 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 4.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0366) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
- 2.259 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 4.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 29/10/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.694
de 22 de OUTUBRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0328) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
- 2.229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
- 3390.40.00 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PES.JURÍDICA
- 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Valor: 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais)

Adiciona: 6.300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LETDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X F.S. ETIQUETAS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X JOSÉ DO EGITO ALVES DE OLIVEIRA – IDEIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X KAYKY CAMPOS DOMINGUES.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X 53.644.726 LUANA RAFAELA SILVA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X VELHA GRAFICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X FABIANO COSTA AZEVEDO.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob a forma de registro de preço, para atender as demandas da Secretária municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Habitação, Promoção e Assistência Social do Município de Carmo da Cachoeira.

Vigência: 26/10/2026 a 25/10/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2026 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X LAR SÃO
VICENTE DE PAULO.**

Objeto: Este instrumento tem por objetivo a doação de bens móveis pertencentes ao Município de Carmo da Cachoeira, tendo como finalidade a utilização na entidade Lar São Vicente de Paulo, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

Data da elaboração da doação: 13/10/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 - CONTRATO Nº 126/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA.GLENILDO JOSÉ REIS NAVES.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital Licitatório.

Alteração: Fica alterada a cláusula segunda do instrumento de origem, prorrogando sua vigência por um período de 6 (seis) meses, com início em 19 de outubro de 2026, finalizando em: 18 de abril de 2027.

Data de vigência: a partir da assinatura 16/10/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 421, de 29 de outubro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Ana Maria de Moura, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 29 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1885
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
29/10/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 422, de 29 de outubro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Camilly Vitoria Moreira Olimpio, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 29 de outubro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Assinado por:
JULIANO PEREIRA DA
SILVA (04931622674)
Data: 29/10/2026
12:46:35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site